



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
11 DE AGOSTO DE 2025

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia da Jovem Advocacia”

Proponente: Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2025 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Mulher Protegida: Informação e Acolhimento.

Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2025 – Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de informar e combater qualquer violação de direito da criança ou de adolescente.

Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODE

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2025 – Institui o Programa Municipal de Combate à Corrupção no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providências.

Proponente: Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 82, DE 2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.773, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre a definição da remuneração de contribuição previdenciária do servidor público municipal da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional e da Câmara Municipal e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2025 – Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção de quedas em domicílio entre Pessoas Idosas no Município de Cascavel e dá outras providências.

Proponente: Vereador João Diego/REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 356, DE 2025 – REQUEIRO, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Coronel Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, solicitando providências urgentes no sentido de que seja criada e instalada de uma Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito no município de Cascavel.

Proponente: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria absoluta

edson



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 52, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 102 de 2024, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (Republicanos), que dispõe sobre o sepultamento em caso de perdas fetais e bebês natimortos.

Proponente: Maioria dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente